Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

07/05/2019

residente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 07 DE MAIO DE 2019.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR MARCOS ANTONIO LOPES.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019, de autoria do Vereador Marlos Ribas Mancini)

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 07 de maio de 2019

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Ibitinguense ao senhor Marcos Antonio Lopes, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APAREONDO DA ROCHA

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlet Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 07 DE MAIO DE 2019.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR MARCOS ANTONIO LOPES.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019, de autoria do Vereador Marlos Ribas Mancini)

- Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Ibitinguense ao senhor Marcos Antonio Lopes, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.
- Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 07 de maio de 2019.

JOSÉ APAREODO DA ROCHA

President

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Oficio nº 736/2019

Ibitinga, 08 de maio de 2019.

Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

Decreto Legislativo nº 204, de 07 de maio de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ A DO DA ROCHA sidente

VOSSA SENHORIA ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

